**REQUERIMENTO Nº 255/2022**

**DAMIANI – PSDB,** vereador com assento nesta Casa, em conformidade com os artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Diretor Presidente da Rota Oeste, ao Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, nas pessoas dos seus representantes legais, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **requerendo que sejam instalados redutores de velocidade na BR 163, entre o Posto Redentor e a Rodoviária, no perímetro urbano do município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que no local indicado não contempla qualquer meio para redução de velocidade ou travessia de pedestres, não oferecendo o mínimo de segurança, visto que o tráfego nas pistas é de fluxo intenso, onde os veículos que transitam pela Rodovia BR 163, empregam alta velocidade, ocasionando perigo iminente de acidentes e mortes;

Considerando que no referido trecho já ocorreram diversos acidentes, os quais poderiam ser evitados e/ou amenizados caso houvessem redutores de velocidade implantados no local;

Considerando que a BR 163, no trecho indicado não contempla um trevo adequado que permite um fluxo de veículos e pessoas de forma segura;

Considerando que os munícipes estão constantemente reclamando da falta de segurança no local, pois a pista de rolamento é de alta velocidade e neste ponto há muitas saídas e entradas de veículos por não haver outro acesso próximo;

Considerando ser uma reivindicação da população, faz-se necessário o presente requerimento.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 7 de novembro de 2022.

**DAMIANI**

**Vereador PSDB**